



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: meio.ambiente@morrinhosdosul.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2026

- 1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 2. MODALIDADE: LICITAÇÃO**
- 3. OBJETO**

Contratação de médico veterinário para prestação de serviço técnico especializado destinado ao atendimento de um felino acometido por zoonose, incluindo o deslocamento do profissional até a residência onde se encontrava o animal para realização de coleta de material biológico visando exame específico; diante do resultado obtido, constatada a necessidade sanitária, procedeu-se à eutanásia do animal, bem como à sua posterior incineração, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública vigentes.

4. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atuação imediata e tecnicamente adequada diante da suspeita de zoonose em animal domiciliado, situação que representa potencial risco à saúde pública, tendo em vista a possibilidade de transmissão da enfermidade a seres humanos e a outros animais. As zoonoses constituem agravos de relevância sanitária, exigindo resposta célere do Poder Público, especialmente quando há indícios clínicos que recomendem investigação diagnóstica específica e adoção de medidas de controle para evitar a disseminação do agente etiológico.

No caso em questão, diante da impossibilidade de deslocamento do animal e da necessidade de reduzir riscos de contágio, mostrou-se imprescindível o deslocamento de médico veterinário até a residência onde se encontrava o felino, a fim de realizar avaliação clínica in loco e proceder à coleta de material biológico para exame laboratorial específico. Tal providência garantiu maior segurança sanitária, evitou exposição desnecessária de terceiros e assegurou que os procedimentos fossem executados por profissional habilitado, em conformidade com as normas técnicas e éticas da profissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Antônio José Carlos , 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: meio.ambiente@morrinhosdosul.rs.gov.br

Após a confirmação diagnóstica da zoonose por meio de exame laboratorial, verificou-se, sob critérios estritamente técnicos e sanitários, que a eutanásia do animal era a medida mais adequada para interromper o ciclo de transmissão da doença, preservar a saúde coletiva e evitar sofrimento ao animal. A posterior incineração do corpo também se fez necessária como procedimento sanitário adequado para eliminação segura de resíduos biológicos potencialmente contaminados, prevenindo riscos ambientais e à saúde pública.

Dessa forma, a contratação do serviço veterinário especializado, contemplando avaliação clínica, coleta de material, diagnóstico, eutanásia e incineração, fundamenta-se no dever da Administração Pública de promover ações de vigilância e controle de zoonoses, proteger a coletividade, mitigar riscos sanitários e cumprir as atribuições institucionais relacionadas à saúde pública e ao bem-estar animal, observando os princípios da legalidade, eficiência, prevenção e interesse público.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDI D A	QUANT IDADE	VALO R UNIT.	VALO R TOTAL
1	Contratação de médico veterinário para prestação de serviços técnicos especializados destinados ao atendimento de um felino acometido por zoonose, incluindo o deslocamento do profissional até a residência onde se encontrava	UN	01	R\$ 782,00	R\$ 782,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: meio.ambiente@morrinhosdosul.rs.gov.br

	o animal para realização de coleta de material biológico visando exame específico; diante do resultado obtido, constatada a necessidade sanitária, procedeu-se à eutanásia do animal, bem como à sua posterior incineração, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública vigentes.				
--	---	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços foram executados no local onde se encontrava o animal, consistente na residência do responsável, situada no território do Município, considerando a necessidade de atendimento in loco para evitar deslocamento do felino e minimizar riscos de disseminação da zoonose. A coleta de material para exame específico foi realizada na própria residência, em data previamente acordada, conforme a urgência do caso e a disponibilidade técnica do profissional.

O prazo para execução dos serviços deu-se de forma imediata após a constatação da suspeita clínica.

Local da realização dos procedimentos: A eutanásia e a incineração foram realizadas na Clínica Bella Fera Saúde Animal, estabelecimento veterinário devidamente habilitado para a execução dos referidos procedimentos, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde pública vigentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Antônio José Carlos , 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: meio.ambiente@morrinhosdosul.rs.gov.br

7. DO RECEBIMENTO

Considera-se recebido o serviço após a execução dos procedimentos de eutanásia e incineração, mediante apresentação da documentação comprobatória e atesto pelo responsável designado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, após o atesto da execução do serviço pelo servidor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme normas da Administração Pública.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Tuani Evaldt Alves Josefino

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Cirineu Steffen da Silva

Morrinhos do Sul, 06 de agosto de 2026

Assinantes



Tuani Evaldt Alves Josefino

Assinou em 06/08/2026 às 14:55:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Tuani Evaldt Alves Josefino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Cirineu Steffen da Silva

Assinou em 06/08/2026 às 16:36:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cirineu Steffen da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

64J-M62-0GN-KON